

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	014/2022
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 007/2022
Objeto:	Aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	22/03/2022 às 09h00

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA (CNPJ 08.694.780/0002-00)	30	R\$ 522,00
02	MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA (CNPJ 08.256.030/0001-75)	14 e 32	R\$ 4.120,00
03	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI (CNPJ 18.377.060/0001-93)	04, 09 e 15	R\$ 698,00
04	PALHANO & CIA LTDA (CNPJ 33.455.535/0001-06)	24	R\$ 9.299,68
05	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI (CNPJ 31.028.653/0001-02)	02, 10, 12, 20 e 27	R\$ 11.659,00
06	COMERCIAL GALIPHE – EIRELI (CNPJ 23.475.963/0001-47)	16, 18, 19, 28, 29 e 33	R\$ 29.451,00
07	INNFO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COMERCIO EIRELI (CNPJ 08.091.350/0001-12)	17 e 26	R\$ 1.829,00
08	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (CNPJ 31.872.648/0001-81)	01, 06,07,11 e 31	R\$ 25.100,00
09	ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI (CNPJ 27.913.520/0001-41)	05, 13, 22, 23, 25 e 34	R\$ 27.625,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 110.303,68

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas nas Atas nº 015/2022,



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

016/2022 e 017/2022, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado nas Atas das sessões.

Os itens 03, 08 e 21 restaram fracassados.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

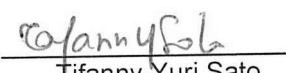
Campo Grande, MS, 30 de 03 de 2022.



Jennyfer de Oliveira Freitas
CPL



Nilo Alves Ferraz Junior
CPL



Tiffany Yuri Sato
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor das empresas: **JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA (CNPJ 08.694.780/0002-00)**, a qual apresentou a proposta mais



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

vantajosa para o item 30, no valor total de **R\$ 522,00** (quinhentos e vinte e dois reais), **MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA (CNPJ 08.256.030/0001-75)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 14 e 32, no valor total de **R\$ 4.120,00** (quatro mil e cento e vinte reais), **BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI (CNPJ 18.377.060/0001-93)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 04, 09 e 15, no valor total de **R\$ 698,00** (seiscentos e noventa e oito reais), **PALHANO & CIA LTDA (CNPJ 33.455.535/0001-06)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 24, no valor total de **R\$ 9.299,68** (nove mil e duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), **MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI (CNPJ 31.028.653/0001-02)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 02, 10, 12, 20 e 27, no valor total de **R\$ 11.659,00** (onze mil e seiscentos e cinquenta e nove reais), **COMERCIAL GALIPHE – EIRELI (CNPJ 23.475.963/0001-47)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 16, 18, 19, 28, 29 e 33, no valor total de **R\$ 29.451,00** (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais), **INNFO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COMERCIO EIRELI (CNPJ 08.091.350/0001-12)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 17 e 26, no valor total de **R\$ 1.829,00** (um mil e oitocentos e vinte e nove reais), **MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (CNPJ 31.872.648/0001-81)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01, 06, 07, 11 e 31, no valor total de **R\$ 25.100,00** (vinte e cinco mil e cem reais) e **ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI (CNPJ 27.913.520/0001-41)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 05, 13, 22, 23, 25 e 34, no valor total de **R\$ R\$ 27.625,00** (vinte e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais), restando os itens 03, 08 e 21 fracassados.

Campo Grande/MS, 1 de 04 de 2022


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo